



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PRESIDÊNCIA

ATO Nº ME - 01/87

DATA : 12 de fevereiro de 1987.

SÚMULA: Atualiza a remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos da Resolução nº 02/82, resolve:

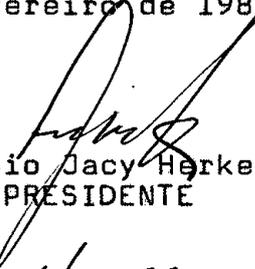
Art. 1º - A remuneração mensal dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo passa a ser, a partir de fevereiro de 1987, conforme Certidão fornecida pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, de Cz\$ 12.881,50 (doze mil oitocentos e oitenta e um cruzados e cinquenta centavos), assim distribuída:

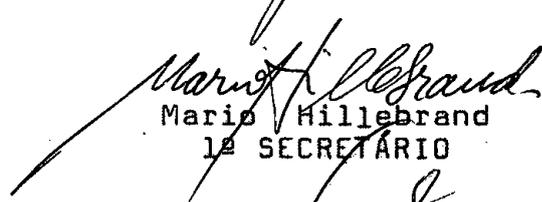
I - Subsídio Fixo	Cz\$ 1.124,48
II - Subsídio Variável	Cz\$ 3.679,85
III - Ajuda de Custo Anual	Cz\$ 1.707,42
a) 1ª parcela (em fevereiro)	Cz\$ 776,10
b) 2ª parcela (em julho)	Cz\$ 931,32
IV - Auxílio Mensal	Cz\$ 7.921,95

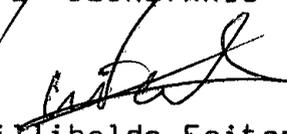
Parágrafo único - A ausência do Vereador à sessão ou a não participação nas votações implicam na perda de 1/4 (um quarto) do valor constante no inciso II deste artigo.

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data, considerando-se revogadas as disposições tidas em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 1987.


Tarcísio Jacy Herkert
PRESIDENTE


Mario Hillebrand
1º SECRETÁRIO


Willibaldo Feiten
2º SECRETÁRIO



Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto

VISTO

ANIBAL KHURY
1º SECRETÁRIO

CERTIDÃO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Paraná, NILSO SGUAREZI, CERTIFICO que os valores dos Subsídios e Ajuda de custo dos Senhores Deputados são fixados a partir de primeiro de fevereiro de hum mil novecentos e oitenta e sete, nos seguintes valores: Subsídio Fixo, Cz\$ 4.220,36 (quatro mil e duzentos e vinte cruzados e trinta e seis centavos); Subsídio Variável Cz\$ 14.020,80 (quatorze mil e vinte cruzados e oitenta centavos); Sessões Extraordinárias, Cz\$ 1.402,08 (hum mil e quatrocentos e dois cruzados e oito centavos); Encargos Gerais de Gabinete, Cz\$ 4.378,40 (quatro mil e trezentos e setenta e oito cruzados e quarenta centavos) ; Ajuda de Custo Anual, Cz\$ 9.313,60 (nove mil e trezentos e treze cruzados e sessenta centavos); pagas em duas parcelas, sendo cinqüenta por cento na convocação e cinqüenta por cento na desconvoação. Os Deputados recebem ainda de acordo com a Legislação Federal e Estadual vigente Auxílios Complementares no valor de Cz\$ 39.609,75 (trinta e nove mil e seiscentos e nove cruzados e setenta e cinco centavos); sendo que os ítems acima discriminados, com a ajuda de custo distribuídas nos 12 (doze) meses, perfazem um total de Cz\$ 64.407,52 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e sete cruzados e cinquenta e dois centavos) É o que consta de acordo com a informação da Diretoria de Pessoal e Diretoria de Finanças deste Poder. Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete, sendo solicitado, eu ~~JOSE AUGUSTO TUSSOLINE DE RAMOS~~, JOSÉ AUGUSTO TUSSOLINE DE RAMOS, Auxiliar de Administração, extraí e datilografei a presente Certidão, a qual vai conferida pela Senhora Maria Moreira Maceno MARIA MOREIRA MACENO, P/ Chefe do Setor de Arquivo e Movimentação. Por conferir e achar conforme assino a presente Certidão Zelma Lopes ZELMA LOPES WOIJCIK, Coordenadora de Expediente e Arquivo. Por achar conforme visto a presente Certidão Jonas Zampier JONAS ZAMPIER, Diretor Administrativo em exercício.-----


Enio Sant'angelo Malheiros
DIRETOR GERAL

ATOME 001/1987
AUTORIA: Poder Legislativo

